



Araçariguama, 05 de dezembro de 2022.

Ofício nº 156/2022 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

PROJETO DE LEI N° 026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

**Ao Excentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



**MENSAGEM N.º 334/2022
PROJETO DE LEI N.º 026/2022**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **“Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”.**

Considerando a necessidade do atendimento de ações promovidas junto ao Governo do Estado de São Paulo, e para o atendimento destas demandas, pleiteamos a inclusão do seguintes Convênios, Programas e Ações Governamentais:

- **CONVÊNIO - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VIATURA PARA A GCM - GUARDA CIVIL DO MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DEMANDA Nº 030683 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2022.057.37780 - INVESTIMENTO.**
- **CONVÊNIO COM A CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL - PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DEMANDA Nº 29818 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL (ESPECÍFICA) Nº 2022.004.38432 - INVESTIMENTO.**

Para a devida inclusão e atualização das peças de planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA), para fins de realização de suas respectivas Programações Governamentais.

Senhor Presidente, esta é a razão que me leva a propor o presente projeto de lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, em regime de urgência, nos termos previstos no inciso II do artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente,

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



PROJETO DE LEI N° 026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 210.000,00** (Duzentos e Dez Mil Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.06	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
02.01.06.06	SEGURANÇA PÚBLICA		
02.01.06.06.181	POLICIAMENTO		
02.01.06.06.181.0002	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
02.01.06.06.181.0002.1064	CONVÉNIO SSP/SP - VIATURA PARA A GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VIATURA PARA A GCM DO MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA - DEMANDA Nº 030683 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2022.057.37780 - INVESTIMENTO.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.100.0093	50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.100.0093	50.000,00
SUBTOTAL			100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
------------------------	-----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA



02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.01	EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		
02.06.01.12	EDUCAÇÃO		
02.06.01.12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
02.06.01.12.367.0006	GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
02.06.01.12.367.0006.1065	CONVÉNIO CASA CIVIL/SP - EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL - P/ ATENDER A REDE BÁSICA DE ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA - DEMANDA Nº 29818 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL (ESPECÍFICA) Nº 2022.004.38432 - INVESTIMENTO.		
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIPÇÃO	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.100.0094	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.100.0094	100.000,00
SUBTOTAL			110.000,00

TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDA R\$ 210.000,00

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I - No valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), do Governo do Estado de São Paulo/**CONVÊNIO SSP/SP - VIATURA PARA A GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL** - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VIATURA PARA A GCM DO MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA - **DEMANDA Nº 030683** - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2022.057.37780 - **INVESTIMENTO;**

II - No valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), do Governo do Estado de São Paulo/**CONVÊNIO CASA CIVIL/SP - EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO ESPECIAL** - P/ ATENDER A REDE BÁSICA DE ENSINO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA - **DEMANDA Nº 29818** - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL (ESPECÍFICA) Nº 2022.004.38432 - **INVESTIMENTO.**



TOTAL DOS CONVÊNIOS R\$ 150.000,00

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FICHA:	D.R.:	VALOR (R\$)
02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.			
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.			
02.08.01.15	URBANISMO			
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS			
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL			
02.08.01.15.452.0005.2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL			
CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	FICHA:	D.R.:	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418	01.110.0000	60.000,00
SUBTOTAL				60.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 60.000,00

TOTAL DOS CONVÊNIOS E ANULAÇÕES R\$ 210.000,00



Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0922/2021**, de 01 de Julho de 2021 (**LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022), e a **Lei nº 0952/2021**, de 21 de Dezembro de 2021 (**PPA** - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2022 à 2025).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 05 de dezembro de 2022.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama